



MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO DO PROJETO**

**1- DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão/ Entidade Proponente</b> Procuradoria-Geral de Justiça		<b>CNPJ</b> 06.928.790/0001-56		
Endereço Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambeba				
Cidade: Fortaleza	UF: CE	CEP: 60822-325	DDD/Telefone (85) 3452-3711	E-mail seplan@mpce.mp.br; apoio.seplan@mpce.mp.br
<b>Nome do Responsável pela Instituição</b> Manuel Pinheiro Freitas				<b>CPF</b> [REDACTED]
CI/Órgão Exp. 90002209085/SSP-CE	Cargo Promotor de Justiça	Função Procurador-Geral de Justiça	Matrícula 113422-1-3	
Endereço [REDACTED]		CEP 60830-045		
<b>Coordenador(a) do Projeto:</b> Hugo José Lucena de Mendonça, Secretário-Geral do MPCE		CPF: [REDACTED]		
E-mail: [REDACTED]		Fone/fax: (85) 3452-3711		
<b>Data:</b> 23/11/2023		<b>ASSINATURA ELETRÔNICA.</b> <a href="http://www.mpce.mp.br/servicos/consulta_processos/servicos-saj-mp/autenticar-documentos/">http://www.mpce.mp.br/servicos/consulta_processos/servicos-saj-mp/autenticar-documentos/</a>		

**2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA NÃO CELEBRANTE DA PARCERIA**

<b>Entidade Executora:</b>	<b>CNPJ:</b>	Fone/fax:
<b>Representante Legal:</b>	<b>CPF:</b>	
Cargo:	Função:	
Endereço residencial:	CEP:	Fone/fax:
⌘ Fed. ⌘ Est. ⌘ Mun. ⌘ ONG ⌘ Outros	E-mail:	
Natureza da Participação:		
Outras Fontes:		

**3- DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**3.1- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

<b>Título:</b> Revistinha MPCE: fomentando o diálogo com a sociedade de forma lúdica e didática.	<b>Instrumento Legal n.º:</b>	<b>Processo n.º:</b>
<b>Localização:</b> Fortaleza UF: CE		

**Área do projeto**

<input checked="" type="checkbox"/> Meio Ambiente <input checked="" type="checkbox"/> Consumidor	<b>Bens e Direitos:</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Outros Direitos Difusos	<input type="checkbox"/> Artístico	<input type="checkbox"/> Estético	<input type="checkbox"/> Histórico	<input type="checkbox"/> Turístico	<input type="checkbox"/> Paisagístico
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b> Início: SETEMBRO/2023	<b>Indicação das origens dos recursos:</b> FDID e Contrapartida				
Término: Setembro/2024					



### **3.2- OBJETO DO PROJETO.**

A iniciativa em tela propõe apresentar e instruir à população cearense quanto às áreas de atuação relevante do Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da **distribuição gratuita de revistas com temáticas de cunho pedagógico, em linguagem acessível e didática, em formato de passatempos**, com jogos de palavras cruzadas, dominox, caça-palavras, cripto, e etc., **tendo sempre questões e expressões associadas a temas que digam respeito à cidadania, à infância, à juventude, à moralidade administrativa, à educação, à saúde, ao consumidor, ao patrimônio público e ao meio ambiente.**

Na revista, serão destacadas ações de projetos do Ministério Público Estadual implementados pelos Centros de Apoio Operacional do MPCE (Caocidadania, Caopije, CAODPP, Caoeduc, Caopel, Caocrim, Caopel, Caosaúde, Caomace), Núcleos de Mediação Comunitária, pela Ouvidoria-Geral do MPCE, Secretaria-Executiva do DECON e unidades descentralizadas de atendimento ao consumidor, todos eles sob a orientação e monitoramento da Secretaria de Planejamento e Modernização Administrativa (**Seplan**).

O projeto prevê edição, impressão e distribuição dos exemplares nas 09 (nove) Unidades Regionais do MPCE (mapa anexo) instituídas pela Lei nº 16.681/2018, com a **utilização em atendimentos das Promotorias/Procuradorias de Justiça, dos Núcleos de Mediação Comunitária, da Ouvidoria-Geral do MPCE, da Secretaria-Executiva do DECON/CE e respectivas unidades descentralizadas de assistência ao consumidor**, bem como em **promoção de eventos do MPCE que tenham como enfoque a comunicação com a sociedade**.

### **3.3- JUSTIFICATIVA DO PROJETO, conforme os seguintes itens: mérito do projeto e sua adequação à finalidade que se propõe; identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização do projeto; e viabilidade da execução do projeto.**

A realização deste projeto pauta-se na iniciativa “Promoção de diálogo com a sociedade”, prevista no Plano Plurianual do Governo do Estado do Ceará, ciclo 2020-2023, contemplada no eixo “Ceará Pacífico”, do programa “Tutela dos Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis”.

A entrega principal dessa iniciativa é o **fomento da comunicação entre o MPCE e a comunidade cearense, por meio de encontros presenciais e/ou virtuais, com uma média de 110 eventos/ano**.

Com a retomada dos encontros físicos, a visão é produzir material de apoio didático para o aperfeiçoamento desse diálogo, instruindo a sociedade cearense acerca das principais ações efetuadas pelo Fiscal da Lei.

### **3.4- EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS ESPERADOS NO CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS, VOLTADOS ESPECIFICAMENTE PARA A CONCEPÇÃO DOS OBJETIVOS, CONFORME OS SEGUINTE CRITÉRIOS: - ABRANGÊNCIA POPULACIONAL/IMPACTO SOCIAL DO PROJETO; - SUSTENTABILIDADE E PERSPECTIVA DE QUE OS EFEITOS DO PROJETO SE PROPAGUEM NO TEMPO, NÃO OBSTANTE TÉRMINO DE SUA EXECUÇÃO; - INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE. INDICAR TAMBÉM BENEFICIÁRIOS (DIRETOS E INDIRETOS).**

A expectativa é alcançar a população jovem e adulta (entre 16 anos e 50 anos), por meio da implementação efetiva e criativa do diálogo com a sociedade, apresentando trabalhos desenvolvidos por unidades ministeriais.

Serão beneficiados diretamente, por meio da entrega da revistinha, participantes dos encontros realizados pelos Centros de Apoio Operacional do MPCE (média de 110/ano), com o escopo em violações de direitos nas áreas de educação, saúde, cidadania, infância, juventude, eleitoral, patrimônio público, moralidade administrativa e meio ambiente. Como exemplo de público-alvo: estudantes e profissionais do ensino médio da rede pública, profissionais de conselho tutelar, conselho de ensino, servidores/colaboradores de órgãos públicos.

Serão também favorecidos diretamente cidadãos assistidos em Promotorias/Procuradorias de Justiça, Núcleos de Mediação Comunitária, Ouvidoria-Geral, Decon e respectivas unidades de atendimento descentralizado ao consumidor.

Os beneficiários indiretos serão: membros familiares/amigos da comunidade em que estão inseridos os beneficiários diretos (atendidos e participantes dos eventos implementados pelo MPCE).

### **3.5- DESCRIÇÃO DO BEM LESADO que se pretende recuperar, sua localização e forma de reconstituição dos danos.**

A ideia é empoderar, de forma lúdica e didática, em conhecimento, a sociedade cearense quanto às garantias constitucionais na seara da educação, da saúde, da cidadania, da infância, da juventude, do eleitoral, do patrimônio público, da moralidade administrativa e do meio ambiente, **induzindo a população a buscar seus direitos junto ao Ministério Público do Estado do Ceará, bem como denunciar possíveis violações dessas garantias.**



Em eventos e atendimentos do MPCE, serão distribuídas gratuitamente revistinhas (como material de apoio) de cunho temático pedagógico, em formato de passatempo, com jogos de palavras cruzadas, dominox, caça-palavras, cripto, e etc., tendo sempre questões e expressões associadas a temas que digam respeito às áreas de atuação do Fiscal da Lei.

### **3.6- DESCRIÇÃO dos eventos educativos e/ou científicos, DO MATERIAL INFORMATIVO QUE SE PRETENDE EDITAR**

O projeto contempla material temático pedagógico customizado em forma de passatempo (caça-palavras, palavras-cruzadas, dominox, cripto, e etc.), apresentando em seu texto questões e expressões relacionadas aos temas dos Centros de Apoio. O material será distribuído gratuitamente em eventos regulares do MPCE que tenham por foco a comunicação com a sociedade.

Serão produzidas 4 edições da revistinha, com 2 temas por edição. Cada tiragem da revistinha terá 20.000 (vinte mil) exemplares, totalizando, assim, 80.000 (oitenta) mil unidades impressas.

A formatação das revistas será na configuração 13,5 cm x 20,5 cm, contendo 20 páginas coloridas (4 cores), sendo 16 páginas de miolo (papel jornal 45gr) e 4 páginas de capas (papel couché 80 gr), com acabamento lombada canoa com 2 grampos.

## **4. ORÇAMENTO**

### **4.1- RESUMO**

<b>4.1 – CONCEDENTE/VALOR</b>	<b>R\$ 326.160,00</b>
Despesas Correntes:	R\$ 326.160,00
Despesas de Capital:	R\$ 0,00
<b>4.2 – PROPONENTE/VALOR (opcional)</b>	<b>R\$ 36.240,00</b>
Recursos Financeiros (C1)	R\$ 36.240,00
Bens e Serviços economicamente mensuráveis (C2)	R\$ 0,00
<b>4.3 – VALOR TOTAL DO PROJETO (4.1+4.2):</b>	<b>R\$ 362.400,00</b>

## **5. CRONOGRAMA**

### **5.1- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa Fase	Descrição	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Ínicio	Término
1. Melhora da comunicação e diálogo entre o MPCE e a sociedade cearense.	1.1. Aquisição de revistinhas	Serão produzidas 04 edições da revistinha, com 2 temas/assunto por edição.  Configuração *formato 13,5 x 20,5 cm; *páginas: 20 páginas (16 de miolo e 4 de capas); *papel: papel jornal 49gr - miolo e papel couché 90 gr – capas; *acabamento: lombada canoa com 2 grampos.	unidade	80.000	SETEMBRO/2023	SETEMBRO/2024

### **5.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE**

Meta	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
Melhora da comunicação e diálogo entre o MPCE e a sociedade cearense.	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023				



Meta	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12

### 5.3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONTRAPARTIDA

Meta	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
Melhora da comunicação e diálogo entre o MPCE e a sociedade cearense.	SETEMBRO/2023					

Meta	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12

### 6. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Descrição		Indicador Físico		Indicador Financeiro (R\$ 1,00)		
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Total	Concedente	Proponente
339032	Outros materiais de distribuição gratuita	unidade	80.000	R\$ 362.400,00	R\$ 326.160,00	R\$ 36.240,00

### 7 – DECLARAÇÃO

Não se aplica.

Declaro, como representante legal, para fins de prova junto ao Conselho Estadual Gestor do Fundo dos Direitos Difusos – CEG/FDID, que não possuo vínculo com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, para os efeitos e sob as penas de lei.	
Pede deferimento	
Local e Data	Proponente



MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado, após análise da capacidade técnica, de regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

---

Local e Data

---

Concedente

#### 9 – AUTORIZAÇÃO

AUTORIZADO em reunião levada a efeito em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_